



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4101 • Manaus, quarta-feira, 27 de agosto de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3564, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2391110), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000045843-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021, autorizando o pagamento às docentes externas **Prof.ª Lilian Nara Pinheiro de Almeida**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais); **Prof.ª Débora Cristina Pereira Mafra**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais); **Prof.ª Caroline da Silva Braz**, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais); **Prof.ª Adriana Almeida Lima**, no valor de **R\$ 830,00** (oitocentos e trinta reais); pelas atividades como instrutoras no Seminário: "**Mulheres, Justiça e Proteção: Novas Abordagens no Enfrentamento à Violência Doméstica**", a ser realizado em 28 de agosto de 2025, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3566, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO a informação DVPROVMP (Id. 2360360) e a decisão (Id. 2369504), nos autos do processo administrativo TJAM n.º 2025/000040560-00,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Patrícia Silva dos Santos** para o recebimento da **Gratificação de Atividade Externa - GAE**, na Comarca de Santa Isabel do Rio Negro/AM, nos termos do art. 19, §3º da Resolução nº 44/2024-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente